



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 518/2019 DE 18/06/2019.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 166 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 DE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DA SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO RAMALHO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR PARCIALMENTE Portaria Nº 166 de 09 de fevereiro de 2018, **QUE CONCEDE AFASTAMENTO** a senhora **MARIA CONCEIÇÃO RAMALHO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG Nº 1246240-3 SSP/MT e do CPF Nº 811.488.791-51, residente e domiciliada neste município de Guarantã do Norte, lotada no cargo de professora, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 à 24 de janeiro de 2020, totalizando 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, sendo que o servidor usufruiu de férias no período de 25 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/06/2019.
NP 711 /2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional